



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 789/2025

### VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

*Unanimidade*  
30/06/25

*Vereador José Maria Fernandes*  
Presidente da Câmara

### ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 190125

Em: 01/07/25

*Requer ao Executivo Municipal a implementação de medidas de segurança no local, haja vista a quantidade de acidentes na Rua Comendador Antônio Gomes, nº 10, Bairro Cidade Nova, em Ubá/MG.*

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, a presente solicitação para a implementação de medidas de segurança no local, haja vista a quantidade de acidentes na Rua Comendador Antônio Gomes, nº 10, Bairro Cidade Nova, em Ubá/MG, nas proximidades do Pet Shop Diamonds, em ponto crítico com histórico de acidentes de trânsito, inclusive colisões frequentes com um poste de energia localizado na via.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por base a crescente demanda dos moradores da localidade, que têm presenciado acidentes recorrentes neste trecho, resultantes da alta velocidade praticada por motoristas que trafegam pela via, especialmente em horários de maior fluxo. O risco é agravado por se tratar de uma área residencial, com grande circulação de pedestres, inclusive crianças, idosos e animais, o que torna ainda mais urgente a necessidade de intervenção.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), em seu art. 1º, § 2º, "O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos", e cabe ao poder público garantir meios para a segurança viária. Já o art. 88 dispõe que "Nenhuma obra ou evento poderá ser realizado nas vias sem a prévia autorização da autoridade com circunscrição sobre a via e sem que estejam devidamente sinalizados". Assim, a instalação de dispositivos de segurança se enquadra entre as medidas necessárias de engenharia de tráfego para proteção da vida e da integridade física dos cidadãos.

Como vereador e representante do povo ubaense, este vereador reitera sua responsabilidade constitucional de fiscalizar, propor e atuar em defesa do bem comum e da segurança pública, sobretudo diante de riscos concretos à vida da população. Trata-se de um clamor justo da comunidade local e uma ação preventiva de caráter urgente.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



Diante do exposto, solicito o pronto atendimento desta demanda por parte da Secretaria competente, inclusive com a realização de estudo técnico e viário no local indicado, de modo a garantir a melhor solução e adequada sinalização.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 de junho de 2025.

*Andre-Eustáquio Alves*  
VEREADOR ANDRE EUSTÁQUIO ALVES